

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM 124/2025, QUE DENOMINA “CONCHA ACÚSTICA ENÉAS CARVALHO - ENÉZIMO”, O EQUIPAMENTO CULTURAL LOCALIZADO NA PRAÇA DO CARMO, CENTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º A ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei CM 124/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI CM 124/25 que altera o nome da “Concha Acústica Antonio Chiarelli” situada na Praça do Carmo, Centro, para “CONCHA ACÚSTICA ENÉAS CARVALHO - ENÉZIMO”.
AUTORIA: Vereadora Kiusam de Oliveira.

Art. 1º O equipamento cultural localizado na Praça do Carmo, Centro, de nome “Concha Acústica Antonio Chiarelli” terá o nome alterado para “Concha Acústica Enéas Carvalho – Enézimo”.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2025.



Ver. Kiusam de Oliveira

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a redação do Projeto de Lei CM Nº 124/2025, de modo a sanar eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade da matéria proposta, visto que o equipamento já possui um nome. Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas na aprovação desta emenda e do referido Projeto de Lei.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.